



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025.

### **“Dispõe sobre concessão de Títulos de Honra ao Mérito”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede o Título de “Honra ao Mérito” aos seguintes municípios: Adriano Aparecido Dias, Aécio José da Silva, Bruno Garcia dos Reis, José Alves Ferreira, Osvaldo de Paula, Sérgio Robatini Ferreira e Silas de Oliveira Pereira.

**Art. 2º** A honraria ora outorgada tem como objetivo o reconhecimento de pessoas que são merecedoras de aplausos, pois enriquecem a história de Monte Santo de Minas, além de contribuírem significativamente pelo crescimento econômico e social.

**Art. 3º** A condecoração de que trata o artigo 1º, prevista nos artigos 170 a 174 do Regimento Interno e no Decreto Legislativo nº 003/2007, será entregue aos homenageados em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente deste Legislativo Municipal, representada por uma placa alusiva ao ato a cada um dos homenageados.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária deste Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 02 de dezembro de 2025.

Geovane dos Reis Silva  
Presidente